



Emenda nº 89/2023

Ao projeto de lei nº 233/2023 – LOA 2024

Beneficiário:

Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

Natureza da emenda:

Impositiva.

Valor da emenda impositiva:

R\$ 164.900,00 (sento e sessenta e quatro mil e novecentos reais).

Conforme os ditames legais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão da Emenda **IMPOSITIVA** supramencionada. A saber:

Art. 1º - Destinar recursos financeiros por meio de **Emenda Impositiva**, conforme as suas especificações para a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, com a finalidade de aquisição de cadeiras longarinas estofadas e cadeiras de rodas.

Natureza da despesa	Emenda Impositiva (investimento)
Valor	164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais)

Art. 2º - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, ficarão por conta da dotação orçamentária, estabelecida pela emenda 002/2023, à Lei Orgânica Municipal nº 01/2018, que determina o limite global de 2% da receita corrente líquida prevista no projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva. Vejamos:

Unidade Orçamentária	02.051 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0014 – Média e Alta Complexidade em Saúde
Ação	2031 – Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência
Despesa	04 – Investimento

Art. 3º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, modificar o Projeto de Lei nº 233/2023, que dispõe sobre a LoA 2024, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 18 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data:

06/12/2023

Marcos Antônio Gomes da Silva

Marcos Antônio Gomes da Silva

Vereador

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

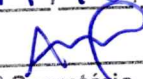


CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 14/12/2023

Data: 21/12/2023


1º Secretário


1º Secretário